



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 736/2017-GP.

Porto Ferreira, 20 de julho de 2017.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 329/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Sr. Marco Aurélio Aona.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

*Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000*

*Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444*

*Página 1/1*

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

*"A CAPITAL DA CERÂMICA"*

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

**Ofício nº 424/2017-SIOMA**

Porto Ferreira, 19 de julho de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 329/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Gideon dos Santos, informamos que:

**Item 01** – Não existe equipe formada e treinada para o trabalho, bem como equipamentos apropriados.

**Item 02** – Prejudicada.

**Item 03** – Para o corrente ano não existe programação por falta de dotação orçamentária e/ou equipe. Para 2018 existe a programação de dois esforços de poda de manutenção, um para cada semestre.

**Item 04** – A equipe de poda deve ser formada e devidamente treinada. Isso implica a aquisição de equipamentos de operação, licenciamento de equipamentos, EPI's e treinamento para podas (inclusive treinamento para operação em alturas) conforme Norma ABNT 16246-1, Norma Regulamentadora 35 e Norma Regulamentadora 12.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Aurélio Aona**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente